



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

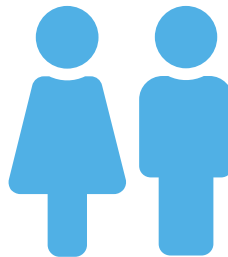
1º ciclo de 2026

CNPJ:
05.365.575/0001-21

Enviada por:
DIAMANTINO DOS SANTOS JUNIOR

Enviada em:
12/02/2026 - 15:02

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
ADOA Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
ADOA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
NÃO ADOA licença maternidade estendida.
NÃO ADOA licença paternidade estendida.
ADOA Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026

Empregador: 05.365.575/0001-21 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 253

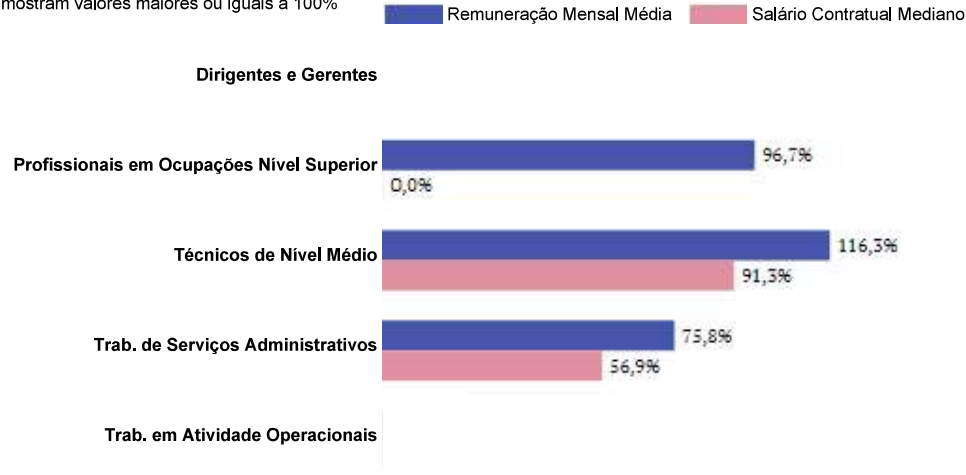
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 134,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 113,3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	134,9%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens}}{\text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}} = \text{Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em \%}$	113,3%
	$\frac{\text{Número Total de Mulheres}}{\text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}} = \text{Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em \%}$	

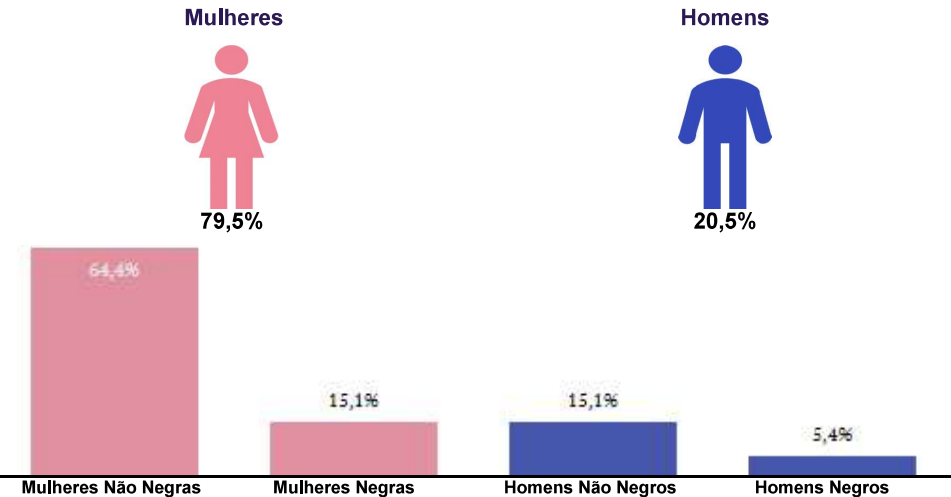
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	🚫
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫 🚫 🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	🚫

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.